



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 727/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 495/2023  
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1576/2023

DATA / HORA  
19/05/2023 13:31:51

USUÁRIO  
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 495/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1284/23**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 15 de maio de 2023.

**MEMO SMISP Nº 1284/23**

**Á**

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**  
**A/C Michelle Alves de Oliveira**  
**Ref.: Memorando Nº 1354/23– DTL/SMG**  
**Assunto: Indicação 495/2023**  
**Vereador: Adilson Aparecido**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o local mencionado é de responsabilidade da SABESP que já foi notificada através do ofício 1061/2023.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Alexandro Horikiri**  
Engenheiro Civil



**Eng. Ricardo Silas Thomaz**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

17/05/2023  
*Adilson Aparecido*

11:15 h



Cajamar, 25 de abril de 2023.

**OFÍCIO Nº 1061/2023 - SMISP**

*À SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo*

*ASSUNTO: Reposição Asfáltica*

Solicitamos os préstimos da SABESP, para que verifique a reposição asfáltica na Rua Ipiguá, nº 74 – Bairro São Luiz - Polvilho, por não estar em conformidade com a Lei nº 1.455 de 11 de novembro de 2011 – Art. 1º e Art. 3º.

Informamos que o prazo para a execução de nova reposição da pavimentação em conformidade com a Lei acima citada, é de quarenta e oito horas. Em anexo segue o relatório fotográfico feito em 25/04/2023.

Desde já, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Alexsandro Horikiri**  
Engenheiro Civil

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 495 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1096/2023

DATA / HORA  
18/04/2023 09:27:30

USUÁRIO  
066.XXX.606-

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de enviar a operação tapa buraco na Rua Ipiguá 83, bairro São Luiz (Polvilho), Cajamar. Foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o buraco fica danificando dos carros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de abril de 2023.

Adilson Aparecido  
**Vereador**  
**REPUBLICANOS**

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 05/05/23  
às 14 h 50  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 10.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente de sessão Ordinária  
Realizada em: 120  
Despacho:  
  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

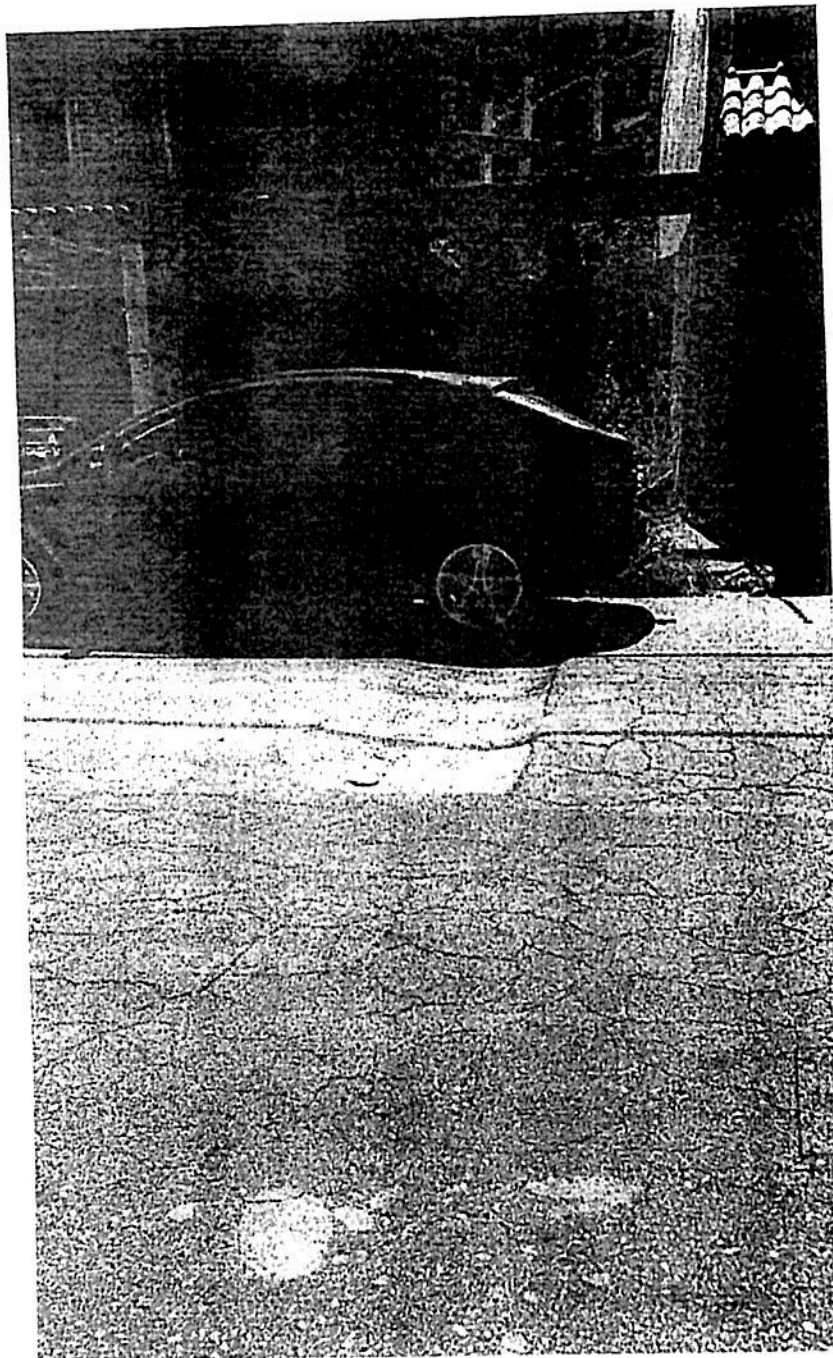


# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

*indicação 495/23  
feroz*



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 03/06/23

às 11 h 50

Michelle Alves

Coordenadora de Administrativo

Telefone: (11) 3000-1116